



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 779/2022/GR/UNIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014229/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Neiva Cristina de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2078558, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153527** e o código CRC **F904041A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 780/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006114/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, SIAPE nº 2421710, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretora do Campus de Rolim de Moura, Cargo de Direção (CD-2), eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 25/12/2022.

Art. 2º Nomear a servidora docente KAREN JANONES DA ROCHA, SIAPE nº 2312589, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Vice-Diretora do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 25/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154254** e o código CRC **C21662B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005103/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União

Art. 2º Nomear o servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154569** e o código CRC **AAE9703E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 784/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 223118.005383/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor LUIS FERNANDO MAIA LIMA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1153307, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas - Porto Velho - DACE-PVH, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, da Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 07/11/2022 a 06/11/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 4º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155175** e o código CRC **B5A4B021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 785/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000039/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte o teor da Portaria Nº 756/2022/GR/UNIR, de 20/10/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 20/10/2022, que interrompeu o afastamento do servidor ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS.

Onde se lê: cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística da Universidade de Estado do Mato Grosso (UNEMAT).

Leia-se: cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155190** e o código CRC **45C889F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 786/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014835/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2364170, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Suzenir Aguiar da Silva	280742	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal	Presidente
Maria Priscila Soares Berro	1530891	Departamento Acadêmico de Ciências de Direito - Cacoal	Membro
Charles Carminati de Lima	1670292	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155756** e o código CRC **1751E2F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 787/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014883/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função de Coordenador de Ingresso e Carreira Docente/Substituto, da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenador de Ingresso e Carreira Docente/Substituta, da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155803** e o código CRC **A3266BA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 788/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000034/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 705/2022/GR/UNIR, de 06/10/2022, publicada no BS nº 140, de 06/10/2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16.10.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MINA DANAE FRANCO GOME, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de PIBIC da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa."

Leia-se:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16.10.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de PIBIC da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155981** e o código CRC **0E5458D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 789/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015037/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS, SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador Administrativo/Substituto, do Campus de Presidente Médici, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, SIAPE nº 2133265, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para a função de Coordenador Administrativo/Substituto, do Campus de Presidente Médici, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156037** e o código CRC **8986C429**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 790/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014928/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1123143, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do *Campus* de Ji-Paraná, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do *Campus* de Ji-Paraná, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156062** e o código CRC **650ED494**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 791/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014215/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor FÁBIO SANTOS DE ANDRADE, SIAPE nº 1728562, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Vilhena:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Giovana Alexandra Stevanato	1825813	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Vilhena	Presidente
Julio Robson Azevedo Gambarra	1672290	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Vilhena	Membro
Cristiane Talita Gromann de Gouveia	1182238	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Vilhena	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156091** e o código CRC **7F3911C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 792/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955621.000184/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, SIAPE nº 3109985, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em exercício na Universidade Federal do Rio de Janeiro (em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1001364-72.2022.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº . 00264/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 04.03.2022, pela Procuradoria Geral Federal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156589** e o código CRC **207D1954**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 793/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010659/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LUCIANA TEIXEIRA, SIAPE nº 1673334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Diretora de Educação a Distância (DIRED), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156621** e o código CRC **A8E2B373**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 794/2022/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196005.000190/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156636** e o código CRC **A92D2BAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 23/2022/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e o constante no processo nº 23118.011711/2022-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, SIAPE nº 2078699, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento do Curso de Enfermagem do *Campus* de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, até dia 01.10.2024, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157171** e o código CRC **F9DAC023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30/05/2019; o Art. 48 da Instrução Normativa nº 001/PRAD de 03/01/2020; a Orientação Normativa da AGU nº 48 de 25/04/2014; o descumprimento das cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)); considerando ainda, a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001053/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4433 - Setor Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – Rondônia, as seguintes sanções pela inexecução do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)), e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 47º da Lei 12.462/2011:

I. Multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

II. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR pelo prazo de 180 dias, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157606** e o código CRC **CBDF6596**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 94/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Portaria nº 31/2022/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2022, para o CAMPUS DE JI-PARANÁ;

Unidade Administrativa - CAMPUS DE JI-PARANÁ		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Presidente
Robson Alves de Oliveira	1966697	Membro
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 31/2022/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **20.12.2022** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1157148** e o código CRC **01BBD67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014264/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA JOSE FELICIANA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2129753, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos Campus de Rolim de Moura (SERCA-RM), para a Coordenadoria Administrativa Campus Rolim de Moura (CADM-RM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156311** e o código CRC **E4429428**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 121/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.014985/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **DANIELA RAINÉRIO SUBRINHO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3314638, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso Pós-Graduação, nível de especialização, MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa, com efeito financeiro a contar de **03/11/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/11/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156330** e o código CRC **7243F22C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 242/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.013290/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 30.059.238/0001-53, sediada na Rua Sirio Libanês, 1771 - Jardim São Pedro - Marialva/PR, CEP: 86.990-000, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da inclusão no SICAF**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.4.1. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022 – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** prevista no **ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor em Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155009** e o código CRC **9AD0E8CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 243/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.013184/2022-70;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **A M DA SILVA CUNHA**, cadastrada no CNPJ nº 25.368.471/0001-88, sediada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1130 - Jorge Teixeira - Manaus/AM, CEP: 69.099-852, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da inclusão no SICAF e multa no valor de R\$ 14,51 (Quatorze reais e cinquenta e um centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2022/UNIR. – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** prevista no **ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor em Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155601** e o código CRC **DDD36918**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 244/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.012725/2022-42 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1149021).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 35/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto aquisição de veículos automotores tipo picape, a fim de atender às demandas do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Nome	SIAPE	Função
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Gestora Titular
Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Gestor Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157969** e o código CRC **893071BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 35/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Elaboração da Proposta de novo curso, incluindo o esboço do Projeto Pedagógico - PPC (conforme orientação da PROGRAD) e da Planilha Orçamentária (conforme Manual de Procedimentos Acadêmicos) do Curso de Medicina para o Campus de Ariquemes:

- Prof. Dr. Humberto Hissachi Takeda,
- Profa. Dra. Eliéte Zanelato;
- Profa. Dra. Ladyslène Christhyns de Paula;
- Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho
- Administrador Jesimiel Soares da Silva.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ariquemes;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154103** e o código CRC **51FC2E36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 68/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, motivado no processo 23118.014490/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 64/2022/PROPESQ/UNIR

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão responsável pela elaboração da proposta de Edital do Processo Seletivo Discente 2022** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Prof. Dr. Samilo Takara (Representante Docente- Linha 01: Formação Docente)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Representante Docente- Linha 01: Formação Docente)

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Antero Correia (Representante Docente- Linha 02: Políticas e Gestão Educacional)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157385** e o código CRC **FF86FCD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando as necessidades do Departamento Acadêmico de Medicina, com a falta de apoio técnico administrativo, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CONDEP-DEPMED, em 18/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem comissão de levantamento de demandas do Departamento Acadêmico de Medicina, conforme composição abaixo:

José Carlos Coutinho de Oliveira - SIAPE 1552467

Patrícia Rabelo dos Santos - SIAPE 1041421

Janne Cavalcante Monteiro - SIAPE 2494861

Nathália Halax Orfão - SIAPE 2279402

Edilson Moreira Borges (201720414) - Turma 16

Iuri Mandela Simão Batista (201811840) - Turma 17

Bruna de oliveira rodrigues (201912131) - Turma 18

Raphael Henrique Lopes Nogueira (20201014886) - Turma 19

Sebastião Henrique Silva de Souza (20211019213) - Turma 20

Arthur Nardo Kissner (20221008198) - Turma 21

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/11/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140627** e o código CRC **85081624**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013833/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ANA PAULA LEITE CARDILIQUIO

Data: 08 de dezembro de 2022

Horário: 15 horas

Local: Mini Auditório do *Campus* Ji-Paraná

Título: "Formação do Pedagogo para o ensino da Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: uma análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos presenciais de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia-UNIR"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Rute Cristina Domingos da Palma (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa
Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 08/11/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155479** e o código CRC **C420B9B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 109/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014920/2022-15, Ofício 26 (1151029).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a Banca de Exame de qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestrando: Antonio Lázaro Ponçadilha Júnior

Título da Dissertação: "A PERCEPÇÃO AMBIENTAL DISCENTE SOBRE AS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE PORTO VELHO"

Data: 28/11/2022

Horário: 9 horas

Formato: On-Line

Link: GoogleMeet <meet.google.com/uhf-vumg-edb>

Composição da Banca:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Presidente

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida – Membro Titular Interno

Profa. Dra. Profa. Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Victor Mouzinho Spinelli – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152375** e o código CRC **0BA3D476**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 110/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014920/2022-15, Ofício 26 (1151029).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a Banca de Defesa de Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestranda: Sirley Ávila Queiroz

Título Do Projeto de Pesquisa: GENOTOXICIDADE DO ROUNDUP® WG PARA O TAMBAQUI (*Colossoma macropomum*) EM EXPOSIÇÃO CRÔNICA.

Data 03/11/2022

Horário: 15 horas

Formato: On-line

Link: Google Meet <meet.google.com/yvu-qjag-rax>

Composição da Banca:

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique- Presidente

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias – Membro Titular Interno

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152659** e o código CRC **A94DFA96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 111/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010863/2022-97, Despacho PGDAR (1070633).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a banca de avaliação do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA).

Mestranda: Daniele Silva de Souza

Título: AS DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS DA SAÚDE EM INTERFACE COM O GEORREFERENCIAMENTO DOS CASOS POSITIVOS DA COVID-19, NOS POVOS TRADICIONAIS DE PORTO VELHO

Data: 19/08/2022

Horário: 14:30

Local: Sala Virtual

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT (ORIENTADOR- PGDRA/UNIR)

Profa. Dra. NATHALIA HALAX ORFAO (Membro Externo/UNIR)

Profa. Dra. ANA LUCIA ESCOBAR (Membro Externo /UNIR)

Profa. Dra. MONICA PEREIRA LIMA CUNHA (Membro interno Suplente – PGDRA/UNIR)

Art. 2º Convalidar os atos exercer por esta banca no dia 19 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/11/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157067** e o código CRC **F028F25C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 112/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014476/2022-20, Ofício 27 (1155826)

RESOLVE:

Art. 1º Retificar 106 publicada no boletim de Serviço nº 155, de 31 de outubro de 2022.

Onde se lê:

durante o período de 03/06/2022 a 31/10/2022

Leia-se:

durante o período de 03/06/2022 a 12/08/2022

Onde se lê:

Presidente: Ângela Aparecida de Souto Silva, SIAPE nº 41529

Membros Titular: Jaqueline Martins Vasconcelos, SIAPE nº 1892574

Rubiani de Cassia Pagotto, SIAPE nº 1523620

Membros Suplente: Marcela Campanharo, SIAPE nº 2146068

Wanderley Rodrigues Bastos. SIAPE nº 359961

Leia se:

Presidente: Ângela Aparecida de Souto Silva, SIAPE nº 41529.

Membros: Rubiani de Cassia Pagotto, SIAPE nº 1523620 (titular)

Wanderley Rodrigues Bastos. SIAPE nº 359961 (Titular)

Marcela Campanharo, SIAPE nº 2146068 (suplente)

Art. 2º. Convalidar os atos exercidos por esta comissão desde a data do dia 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157111** e o código CRC **B78F473E**.